



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 288/2021.

Barra Bonita, 16 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 291/2021, de 10/08/2021, protocolado nesta Prefeitura sob nº 6202/2021, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 716/2021, de autoria dos Vereadores Ana Paula Aparecida dos Santos e João Fernando de Jesus Pereira, aprovado na Sessão Ordinária de 09/08/2021, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes de fl. 05 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Barra Bonita, 16 de agosto de 2021.
Márcia
17/08/2021

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 52/ 2021

Barra Bonita 16 de Agosto de 2021.

À Secretaria Municipal de Governo

Venho por meio deste, em resposta ao Requerimento relacionado com o PCM nº716/2021 expor que o edital do Auxílio Transporte foi divulgado no dia 13/08/2021 tendo como prazo de inscrição até o dia 03/09/2021. Ressaltamos que a abertura do edital se deu no segundo semestre, pois atuamos em consonância com os Decretos do Governo do Estado de São Paulo. O auxílio transporte possui previsão orçamentária.

Sendo o que havia a apresentar, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Mayara Witt Said

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social